



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
288
Data e Hora de Emissão
12/11/2024 10:56:58
Código de Verificação
MW5NT607

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: COMUNICA 100 AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 22.808.120/0001-52 **Inscrição Municipal:** 17 06 0723363-6
Endereço: R. JOÃO VIANNA SEILLER JÚNIOR, 000041 - BAIRRO: CAJURU - CEP: 82940140 **Tel.:** 41 - 30458057
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** cstvppublicidade@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RODRIGO TLUSTIK VENEK
CPF / CNPJ: 072.395.679-07 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA PEDRO SIQUEIRA, 1318 - COMPLEMENTO: SALA 02 - BAIRRO: SANTANA - CEP: 85010330
Município: GUARAPUAVA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de divulgação das atividades parlamentares referente a produção de conteúdo audiovisual, planejamento de campanhas e sistema de publicidade incluindo para as redes sociais durante o mês de outubro/2024 (facebook: rodrigoestacho); (instagram @rodrigoestacho).

Forma de Pagamento: A VISTA/PAGO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.000,00

Código da Atividade

10 - 08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.000,00	2,00	60,00	6,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br